



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
Responsável pela Demanda:	SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E CONDUTOR DO VEÍCULO SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRI - CE.	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado.	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<input type="checkbox"/> Material de consumo.	
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento.	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
<p>A contratação justifica-se em razão do acesso dos alunos às unidades de ensino se constitui em um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, inciso I, complementado pelo artigo 208, inciso VII, que garante, entre outros benefícios, o transporte para os estudantes.</p> <p>O transporte de educandos é de suma importância para o desenvolvimento do município, visto que a atividade escolar demanda o deslocamento de alunos, que deve ser realizado de forma segura, confortável e com o menor custo possível.</p> <p>A referida contratação se faz necessária, considerando que o transporte escolar é fundamental para facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Por isso, todas as ações que visam à melhoria das condições do serviço ofertado, são relevantes para o aprendizado dos alunos que dele fazem uso, contribuindo para o desenvolvimento da educação nacional.</p> <p>Em primeiro plano, na caracterização da situação emergencial, verifica-se o Fracasso, na contratação dos itens da sessão, advinda dos PROCESSOS LICITATORIOS Nº 2803.01/2023.PE realizado no dia 27/04/2023 e PROCESSO LICITATORIO Nº 2809.01/2023.PE realizado no dia 19/10/2023 todos realizados pela lei 8666/93,</p>

[Handwritten signature]



situação fática que, indubitavelmente, afeta a continuidade do programa escolar desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, o aguardo para a realização e finalização do processo, que normalmente demanda tempo para sua conclusão, seria inviável em vista da situação de emergência a que nos reportamos o que, por consequência, inviabilizaria a continuidade dos serviços.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ROTA - 42 LAGOA DOS CARÁS/ BACUMIXÁ DO MEIO/ BACUMIXÁ DE BAIXO

DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:

A prestação dos serviços deverá ser iniciada em março de 2024.

INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS

Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Secretária de Educação: MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA – Portaria nº 008/2022.

Gestora de Compras Públicas do Município: VERIANA VIANA MONTEIRO - Portaria/Matrícula: 131/2021.

Coordenador de Compra: FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA - Portaria/Matrícula: 205/2021.

Trairi(CE) em 04 de março de 2024.

MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA
Secretária de Educação

VERIANA VIANA MONTEIRO

Gestora de Compras Públicas do Município

FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA

Coordenador de Compra